

Saúde inicia comemorações pelo Dia Nacional de Luta Antimanicomial

► Vera Lúcia Maciel

Na quinta-feira, dia 4, a Secretaria Municipal de Saúde de Cataguases, por meio das duas unidades de CAPS (Centro de Assistência Psicossocial), o CAPS I e o CAPS AD, deu início às celebrações pelo Dia Nacional de Luta Antimanicomial, que será comemorado no próximo dia 18. Com atividades culturais realizadas na Praça Rui Barbosa que incluíram exposição de artesanato e trabalhos de pintura em tela produzidos por pacientes, o movimento também contou com a participação do coral da Associação Ubaense de Saúde Mental - Projeto Andorinhas, da cidade de Ubá.

Prestigiando o evento, estiveram o Prefeito José Henriques, o Secretário de Saúde de Cataguases, Vinícius Franzoni, profissio-



As atividades em comemoração ao Dia Nacional da Luta Antimanicomial, este ano com o tema "Trancar não é tratar" têm o objetivo de conscientizar a população sobre a importância de um tratamento humanizado e livre de preconceitos para pessoas que sofrem de transtornos mentais.



nais do CAPS AD e CAPS Saúde Mental, bem como usuários dos serviços. As atividades continuarão ao longo desta semana, tendo seu encerramento previsto para o dia 18, no Centro Cultural Humberto Mauro.

No local, palestras abordarão temas relacionados à luta antimanicomial, com destaque para a "Desinstitucionalização", que será ministrada pelo psiquiatra Atílio Montanari, seguido por Fernanda Guimarães, que falará sobre a "Legislação SUS - reforma psiquiátrica". Na mesma ocasião, a assistente social Valéria Lazaroni discutirá o tema "Cuidado em liberdade".

Ainda estão previstos para acontecer uma caminhada, aula de dança e um campeonato no Ginásio Poliesportivo com partidas de futsal entre usuários do CAPS local e representantes das cidades de Leopoldina, Muriaé, São João Nepomuceno e Astolfo Dutra, que foram convidados a participar. ■

► Cristina Quirino
Luta por direitos

O movimento antimanicomial caracteriza-se pela luta por direitos das pessoas com sofrimento mental, como o combate ao estigma e à exclusão daquelas com sintomas psíquicos graves, em nome de precários tratamentos. O Movimento Antimanicomial faz lembrar que, como qualquer cidadão, pessoas com transtornos mentais, têm o direito fundamental à liberdade, o direito a viver em sociedade, além do direito a receber cuidado e tratamento, sem que para isto tenham que abrir mão de seu lugar de cidadãos.

Em Cataguases, o serviço público de saúde oferece acompanhamento por meio de duas unidades de CAPS (Centro de Assistência Psicossocial), o CAPS I e o CAPS AD, que são serviços de saúde de caráter aberto e comunitário voltados aos atendimentos de pessoas com sofrimento psíquico ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de álcool, crack e outras substâncias, que se encontram em situações de crise ou em processos de reabilitação psicossocial.

Nos estabelecimentos atuam equipes multiprofissionais, que empregam diferentes intervenções e estratégias de acolhimento, como psicoterapia, seguimento clínico em psiquiatria, terapia ocupacional, reabilitação neuropsicológica, oficinas terapêuticas, medicação assistida, atendimentos familiares e domiciliares, entre outros.

A unidade do CAPS I conta atualmente com 160 usuários, e presta atendimento a todas as faixas etárias, recebendo pessoas com transtornos mentais graves e persistentes, inclusive pelo uso de substâncias psicoativas. Já o CAPS AD (Álcool e Drogas), que também atende a todas as faixas etárias, é especializado em transtornos pelo uso de álcool e outras drogas, e acolhe atualmente 112 usuários. ■

SERVIÇOS URBANOS

► Bernardo Chaia

A última semana foi de trabalhos intensos pela Secretaria de Serviços Urbanos. A equipe realizou a limpeza nos bairros Beira Rio, São Marcos, Granjaria, Ibrahim, Paraíso e na rua Nogueira Neves. O serviço de calçamento foi feito na Avenida Rotary e no bairro Santa Clara. A manutenção das redes pluviais ocorreu no bairro Justino, enquanto nos bairros Bandeirantes, Leonardo e Dico Leite, o trabalho continua em andamento. A limpeza do córrego da Vila Reis também foi realizada e uma faixa de pedestre está sendo construída em frente ao Clube do Remo para melhorar a segurança dos pedestres.

O secretário de Serviços Urbanos, José Alencar, comentou so-

bre a evolução dos serviços. "Nos separamos nossas equipes conforme a necessidade de urgência dos serviços e nos preocupamos em atender a cidade inteira. Sabemos que há muito a ser feito, mas temos limitação de pessoal e equipamentos, por isso precisamos atender uma região por vez", afirmou.

A iluminação pública também recebeu atenção. A manutenção, que inclui a substituição de lâmpadas, está sendo realizada nos bairros Sol Nascente, Thomé, São Diniz, Primavera, Pouso Alegre, Leonardo, Justino, São Vicente, Centenário e Bom Sucesso.

A solicitação de serviços relacionados à iluminação pública podem ser feitos por meio do WhatsApp (32) 99947-8135.



Inscrições abertas para o processo seletivo da escola de enfermagem

► Vera Lúcia Maciel

Até o dia 26 de maio, o interessado pode comparecer das 17h30 às 21h na sede da escola, localizada na rua José Gustavo Cohen, 70, Vila Tereza, e efetivar sua inscrição. São 35 vagas a serem preenchidas no curso gratuito para formação de técnicos de enfermagem. O exame de seleção será realizado no dia 12 de junho, e as aulas estão previstas para começar no dia 24 de julho.

Com duração de dois anos, o curso é teórico do primeiro ao terceiro período, já no quarto período acontece o estágio, que totaliza 500 horas. "A escola conta com uma equipe de professores com formação acadêmica na área da saúde e materiais didáticos, que proporcionam a melhor formação profissional possível", explica a coordenadora Raquel Cunha. As aulas estão programadas para co-



A escola de enfermagem forma técnicos aptos a ingressar no mercado de trabalho

meçar em 24 de julho de 2023.

Segundo a coordenadora, a instituição dispõe de equipamentos modernos e está preparada para proporcionar aos alunos a chance de adquirir habilidades na prática de enfermagem de maneira eficaz e segura. "A formação oferecida

envolve tanto o ensino em laboratório quanto a experiência prática em campo, por meio do Hospital de Cataguases. Adicionalmente, as oportunidades de estágio abrangem atividades no âmbito do programa Estratégia Saúde da Família e também em campanhas de vaci-

nação", disse.

Ainda conforme a coordenadora, os estudantes têm participado ativamente em eventos relacionados à saúde, realizando aferições de pressão arterial e glicemia capilar, bem como prestando primeiros socorros em jogos escolares.

Estima-se que os alunos formados pela Joana D'ARC representem cerca de 80 a 90% dos técnicos de enfermagem do Hospital de Cataguases. "O principal mérito desta escola é sua capacidade de formar mão de obra qualificada, gerando oportunidades de emprego para os moradores de Cataguases e região.", complementa.

Além de Cataguases, a Escola Técnica Municipal Joana D'ARC recebe estudantes de várias cidades como Dona Eusébia, Astolfo Dutra, Leopoldina, Santana de Cataguases e Itamarati de Minas.

<div><div></div>ATOS DO EXECUTIVO</div>
 PREFEITO: José Henriques
DECRETO Nº 5.779/2023
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais que trata o artigo 85 e inciso IV do artigo 60 da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:
Art.1º - Fica nomeada como membro do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial - COMPIR, a senhora Sílvia Leazi de Souza em substituição ao senhor Celi Márcio da Silva Santos.
Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito.
Cataguases, 03 de maio de 2023
JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

DECRETO Nº 5.780 /2023

Dispõe sobre Homologação Do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 007/2023 da Prefeitura Municipal de Cataguases/MG.

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

I - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado por esta Prefeitura, conforme Edital nº 007/2023, destinado à contratação temporária de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público.

II – As convocações obedecerão, rigorosamente, à seguinte ordem de classificação dos candidatos aprovados, para contrato temporário, conforme necessidade da Administração:

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA BUCOMAXILOFACIAL			
CLASSIF.	CANDIDATO(A)	NASC.	PONTUAÇÃO
1º	PATRICIA NEUMANN ROCHA	08/11/1969	35

III- O Processo Seletivo terá validade por 01(um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

IV – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.

Cataguases, 04 de maio de 2023.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 239A/2023

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – Autorizar a contratação temporária da senhora FERNANDA RAMOS DA COSTA, aprovada em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº001/2023 para exercício do cargo de MÉDICO DE FAMÍLIA, com base na Lei Municipal nº 2.443/2015, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Cataguases.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Cataguases, 19 de abril de 2023.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito

EMÍLIA DE SOUSA MENTA

Secretária de Administração

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 240A/2023

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

I – Autorizar a contratação temporária das senhoras abaixo relacionadas, aprovadas no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 001/2023 para exercício do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, com base na Lei Municipal nº4.223/2015, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Cataguases:

.FERNANDA RAMOS – 11º LUGAR
.MARIA LUIZA DA SILVA PAULA – 12º LUGAR

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito.

Cataguases, 19 de abril de 2023.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito

EMÍLIA DE SOUSA MENTA

Secretária de Administração

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 241A/2023

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

I – Exonerar CAROLINA PAIVA NEVES FRADE DA CRUZ do cargo de Livre Nomeação e Exoneração de ASSESSOR ADMINISTRATIVO VI para o qual foi nomeada pela Portaria nº 065/2021 de 10 de janeiro de 2021, com lotação na Secretaria de Saúde de Cultura do Município de Cataguases.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Cataguases, 19 de abril de 2023.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito

EMÍLIA DE SOUSA MENTA

Secretária de Administração

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 242A/2023

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

I – Exonerar a Senhora LUISA AL-CANTARA FRANCO do cargo de Livre Nomeação e Exoneração de COORDENADOR DE APOIO I – COORDENADOR CASA DO ADOLESCENTE, para o qual foi nomeada pela Portaria nº050/2021 de 10 de janeiro de 2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Cataguases, 19 de abril de 2023.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito

EMÍLIA DE SOUSA MENTA

Secretária de Administração

*Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 243A/2023

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

I – Exonerar a Senhora SIMONNE DE SOUSA MONTES do cargo de Livre Nomeação e Exoneração de COORDENADOR CREAS – CENTRO DE

b)Thamyres Reis de Assis, Coordena-dora de Agricultura;

c)Kasé Santos Lacerda, Assessor Ad-ministrativo VI;

d)Ana Cláudia Menezes Vieira, Auxi-liar Administrativa.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na

PORTARIA Nº 285/2023
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
I – Autorizar a contratação temporária dos(as) senhores)(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 007/2022 para exercício do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO , com base na Lei Municipal nº4.223/2015, com lotação na Secretaria de Fazenda do Município de Cataguases:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
KAROLINA DE ALMEIDA JACINTO CASTRO	7º LUGAR
CAMILA MORAES PASTANA	8º LUGAR
THAYNARA SILVA MARTINS	9º LUGAR
JULIANA MARIA DE OLIVEIRA RAFINO	10º LUGAR

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Cataguases, 04 de maio de 2023.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 286/2023

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – Autorizar a contratação temporária dos(as) senhores)(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 003/2023 para exercício do cargo de **AUXILIAR DE EDUCADOR SOCIAL**, com base na Lei Municipal nº4.223/2015, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Cataguases:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
VALDINEI FERREIRA DOS REIS	5º LUGAR
JOSÉ CARLOS VIEIRA CAMPOS JUNIOR	6º LUGAR

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Cataguases, 04 de maio de 2023.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 287/2023

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

I – Autorizar a contratação temporária da senhora KATIA DE BARROS HENRIQUES, aprovada em 7º lugar no Processo Seletivo regido pelo edital nº 004/2023 para exercício do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, com base na Lei Municipal nº4223/2015, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Cataguases.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Cataguases, 04 de maio de 2023.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito

EMÍLIA DE SOUSA MENTA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 288/2023

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

I – Autorizar a contratação temporária da senhora ANGELA MARIA VALENTIM DE SOUZA, aprovada em 8º lugar no Processo Seletivo regido pelo edital nº 004/2023 para exercício do

PORTARIA Nº 290/2023
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
I – Autorizar a contratação temporária dos(as) senhores)(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 004/2023 para exercício do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS , com base na Lei Municipal nº4.223/2015, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Cataguases:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SÔNIA MARIA RODRIGUES SAMPAIO	1º LUGAR
ROSELANE BATISTA CESARIO	2º LUGAR
MARIA CAROLINA FÁRIA MOREIRA	3º LUGAR
BRUNO FIRMINO GOMES	4º LUGAR
ANA CLÁUDIA PIRES RAMOS	5º LUGAR
LUDMILA LOPES DE OLIVEIRA	6º LUGAR

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Cataguases, 04 de maio de 2023.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 291/2023

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

I – Autorizar a contratação temporária do senhor VALDINEI FERREIRA DOS REIS, aprovado em 3º lugar no Processo Seletivo simplificado regido pelo edital nº 003/2023 para exercício do cargo de ORIENTADOR SOCIAL, com base na Lei Municipal nº 4.223/2015, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Cataguases.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Cataguases, 04 de maio de 2023.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito

EMÍLIA DE SOUSA MENTA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 293/2023
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
I – Autorizar a contratação temporária dos(as) senhores)(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 004/2023 para exercício do cargo de VIGIA , com base na Lei Municipal nº4.223/2015, com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos de Cataguases:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GEOVANE MIGUEL FURTADO	3º LUGAR
MICHEL ALEXANDRE DINIZ QUEIROZ	4º LUGAR
JOSUE DE SOUSA BARBOSA	5º LUGAR

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Cataguases, 04 de maio de 2023.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Cataguases, 10 de maio de 2023.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito

EMÍLIA DE SOUSA MENTA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 294/2023
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
I – Autorizar a contratação temporária dos(as) senhores)(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 004/2023 para exercício do cargo de VIGIA , com base na Lei Municipal nº4.223/2015, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Cataguases:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RODRIGO BRANOLINHO LACERDA	6º LUGAR
EDUARDO DE OLIVEIRA SILVA	7º LUGAR
JOHN LENNON TEIXEIRA DOS S. PUGIONE	8º LUGAR

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Cataguases, 04 de maio de 2023.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 295/2023

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal; RESOLVE:

I – Autorizar a contratação temporária do senhor MARCELO CLÁUDIO MOREIRA PACHECO aprovado em 9º lugar no Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº004/2023 para exercício do cargo de VIGIA, com base na Lei Municipal nº 4.223/2015, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Cataguases.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Cataguases, 04 de maio de 2023.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito

EMÍLIA DE SOUSA MENTA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 297/2023
JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
I – Autorizar a contratação temporária dos(as) senhores)(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) no Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 004/2023 para exercício do cargo de VIGIA , com base na Lei Municipal nº4.223/2015, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Cataguases:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ DE ALENCAR DINIZ QUEIROZ	1º LUGAR
ALLAN GRAVEL CORDEIRO	2º LUGAR

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Cataguases, 04 de maio de 2023.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 298/2023

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

I – Autorizar a contratação temporária da senhora LUZIA GENEROSA DA SILVA, aprovada em 11º lugar no Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 003/2023 para exercício do cargo de EDUCADOR SOCIAL, com base na Lei Municipal nº 4.223/2015, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Cataguases.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Cataguases, 04 de maio de 2023.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito

EMÍLIA DE SOUSA MENTA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 299/2023

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – Autorizar a contratação temporária do senhor YAN DE SOUZA PEREIRA, aprovado em 1º lugar no Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 006/2023 para exercício do cargo de ADMINISTRADOR DE REDE, com base na Lei Municipal nº 4.223/2015, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Cataguases.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito

Cataguases, 04 de maio de 2023.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito

EMÍLIA DE SOUSA MENTA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 300/2023

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – Exonerar, a pedido, a Servidora Pública Municipal MARÍLIA APARECIDA ANDRADE HENRIQUES FABRINO, matrícula 139823, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de PROFESSOR PEB I.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito

Cataguases, 04 de maio de 2023.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito

EMÍLIA DE SOUSA MENTA

Secretária de Administração

PORTARIA Nº 301/2023

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – Fica nomeada a Senhora LETÍCIA CARLA VITAL, ocupante do cargo de Livre Nomeação e Exoneração de Coordenador Técnico II para responder pelo cargo de Livre Nomeação e Exoneração de COORDENADOR EXECUTIVO no período de 13 de abril de 2023 a 27 de abril de 2023, em substituição à Servidora titular Sra. JOANA D'ARC SANTOS MACHADO, por motivo de licença médica.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de abril de 2023.

Gabinete do Prefeito
Cataguases, 04 de maio de 2023.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 304/2023

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – Nomear a senhora VANDERLEIA FREITAS DE ALMEIDA LAMOIA para responder pelo cargo de Livre Nomeação e Exoneração de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Gestão Institucional do Município de Cataguases.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Cataguases, 04 de maio de 2023.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 305/2023

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a pedido, pelo período de mais 01 (um) ano a Licença sem vencimentos da Servidora Pública Municipal ANGELA MARIA DE FATIMA COSTA RUBACK, matrícula 114375, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR PEB II - PORTUGUÊS.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Cataguases, 04 de maio de 2023.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 306/2023

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – Prorrogar, a pedido, pelo período de mais 01 (um) ano a Licença sem vencimentos da Servidora Pública Municipal EVANA CATARINA FONSECA ELIAS MARLIERE, matrícula 120898, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR PEB II - PORTUGUÊS.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Cataguases, 04 de maio de 2023.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 307/2023

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário da Servidora Pública Municipal ANA NERI EVANGELISTA RIBEIRO MEDEIROS, matrícula 728183, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR para o qual foi admitida em 16 de fevereiro de 2023.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 02 de maio de 2023.

Gabinete do Prefeito
Cataguases, 04 de maio de 2023.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 308/2023

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – Rescindir, a pedido, o contrato de trabalho temporário da Servidora Pública Municipal ATAÍDES DE ALMEIDA DO NASCIMENTO VALE, matrícula 727863, ocupante do cargo de AUXILIAR DE EDUCADOR SOCIAL para o qual foi admitida em 02 de junho de 2021.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito
Cataguases, 04 de maio de 2023.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 309/2023

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – Rescindir o contrato de trabalho temporário dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), ocupantes do cargo de **AUXILIAR DE EDUCADOR SOCIAL**, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Cataguases:

NOME	MATRÍCULA	ADMISSÃO
ANDRÉIA DA SILVA SÁ	727803	09/04/2021
LUZIA GENEROSA DA SILVA	727807	08/04/2021
POLLYANA RODRIGUES DOS SANTOS	727804	09/04/2021

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Cataguases, 04 de maio de 2023.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 310/2023

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – Rescindir o contrato de trabalho temporário dos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), ocupantes do cargo de **EDUCADOR SOCIAL**, com lotação na Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Cataguases:

NOME	MATRÍCULA	ADMISSÃO
JOSÉ MARIA QUEIROZ	727757	19/03/2021
ALINE SILVA OLIVEIRA PIRES	727802	09/04/2021
KARINA PAIVA MELIDO	727808	13/04/2021

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Cataguases, 04 de maio de 2023.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 311/2023

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – Rescindir o contrato de trabalho temporário da Servidora Pública Municipal LARA DA SILVA CLEMENTE, matrícula 727825, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM para o qual foi admitida em 04 de maio de 2021.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Cataguases, 04 de maio de 2023.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

PORTARIA Nº 312/2023

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

I – Conceder retorno ao trabalho à Servidora Pública Municipal IVANA SILVA MOREIRA SOUZA, matrícula 149780, ocupante do cargo de provimento efetivo de SUPERVISOR ESCOLAR que se encontrava de Licença sem Vencimentos.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito
Cataguases, 04 de maio de 2023.

JOSÉ HENRIQUES
Prefeito
EMÍLIA DE SOUSA MENTA
Secretária de Administração

Secretaria de Fazenda
Secretário: Douglas Barbosa

AVISO DE SUSPENSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2023
LEILÃO PÚBLICO No 001/2023

O Município de Cataguases, MG, CNPJ: 17.702.499/0001-81, torna público para conhecimento dos interessados que o Leilão Público No 001/2023 com o objetivo de alienar bens móveis inseríveis ao serviço público municipal e veículos apreendidos nas ruas da cidade, inicialmente marcado para o dia 16 de maior de 2023 às 13h, ENCONTRA-SE SUSPENSO para revisões editalícias.

José Henriques
Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2023
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

Processo Licitatório nº: 045/2023 – Seleção de até 10 (dez) pessoas física e MEI visando à outorga de permissão do serviço de transporte individual de passageiros, porta a porta, mediante tarifa, em veículos automotores do tipo motocicleta, serviços denominados mototáxi.

Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 27/04/2023

Bruno Jorge Fajardo Dutra - 43 Pontos – Ponto da Rua Elsie Faarjado (ao lado do shopping)

Sérgio Jorge Fajardo Dutra - 38 Pontos – Ponto da Visconde do Rio Branco (em frente as Casas Bahia)

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2023
REGISTRO DE PREÇOS No 042/2023

Processo Licitatório nº: 077/2023 – Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de emulsão asfáltica para atender às demandas da Secretaria de Serviços Urbanos da Prefeitura de Cataguases/MG.

Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 04/05/2023

EMPRESAS: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA

VALOR HOMOLOGADO: R\$263.475,00

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2023
DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 016/2023

O Processo Licitatório N.º 095/2023, Dispensa de Licitação No 016/2023 atendeu às formalidades legais, conforme demonstrado nos atos praticados e confirmado pelo Parecer Jurídico em anexo. Com tais fundamentos, RATIFICO com valor total de R\$18.000,00 (dezoito mil reais), à RONALDO DUARTE PEREIRA 78969379649 para contratação de empresa especializada para reforma da cobertura do Terminal Rodoviário de Cataguases/MG.

Justificativa: Arts. 23, II “a” e 24, II da Lei no 8.666/93 c/c Decreto no 9.412/2018

Cataguases (MG), 03 de maio de 2023.

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2023

EXTRATO DE EDITAIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2023

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2023

CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2023

O Município de Cataguases, por meio de seu Prefeito Sr. José Henriques comunica a todos os interessados que receberá no dia 25 de maio de 2023 de 8h às 16h na Galeria Salgado Filho, situado na Rua Major Vieira, 212 Loja (conjunto de salas) nº 03, 1º pavimento, Centro na cidade de Cataguases-MG, os envelopes de habilitação/proposta referente ao Processo Licitatório nº 093/2023 para fins de CREDENCIAMENTO, pelo que dispõe o presente e as condições de sua realização, com objeto de fornecimento de vale transporte para os distritos em atendimento aos servidores das Secretarias de Educação, Saúde, Assistência Social, Procuradoria Municipal, Agricultura e Meio Ambiente, Administração, Fazenda, Cultura e Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Cataguases em conformidade com as legislações federais, estaduais e municipais pertinentes.

Valor estimado: R\$ 558.060,00

Disponibilidade do edital: www.cataguases.mg.gov.br (licitações) e licitacaopmcataguases@gmail.com

Cataguases, 04 de Maio de 2022

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023
REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2023

UASG 984305

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para manutenção de máquina e usina de asfalto de PMF – modelo UP 40/2, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Cataguases.

Data de realização: 29 de maio de 2023 às 09h

Valor estimado: R\$ 24.543,33

Disponibilidade do Edital: sede do Setor de Licitação e Contratos na Rua Major Vieira, 212, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaocataguases@gmail.com, no site da Prefeitura de Cataguases: www.cataguases.mg.gov.br e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Informações através do e-mail acima. Cataguases, 04 de maio de 2023.

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023

UASG 984305

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Contratação de empresa especializada em seguro total de veículos, para atender as demandas da Prefeitura do Município de Cataguases.

Data de realização: 30 de maio de 2023 às 09h

Valor estimado: R\$ 14.405,15

Disponibilidade do Edital: sede do Setor de Licitação e Contratos na Rua Major Vieira, 212, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaocataguases@gmail.com, no site da Prefeitura de Cataguases: www.cataguases.mg.gov.br e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Informações através do e-mail acima. Cataguases, 04 de maio de 2023.

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023
REGISTRO DE PREÇOS No 052/2023

UASG 984305

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa responsável pela prestação de Serviços de Sinalização Semafórica, sob o regime de comodato.

Data de realização: 01/06/2023 às 09h

Valor estimado: R\$ 271.579,96

Disponibilidade do Edital: sede do Setor de Licitação e Contratos na Rua Major Vieira, 212, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaocataguases@gmail.com, no site da Prefeitura de Cataguases: www.cataguases.mg.gov.br e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Informações através do e-mail acima. Cataguases, 04 de maio de 2023.

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023
REGISTRO DE PREÇOS No 052/2023

UASG 984305

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa responsável pela prestação de Serviços de Sinalização Semafórica, sob o regime de comodato.

Data de realização: 01/06/2023 às 09h

Valor estimado: R\$ 271.579,96

Disponibilidade do Edital: sede do Setor de Licitação e Contratos na Rua Major Vieira, 212, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaocataguases@gmail.com, no site da Prefeitura de Cataguases: www.cataguases.mg.gov.br e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Informações através do e-mail acima. Cataguases, 04 de maio de 2023.

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023
REGISTRO DE PREÇOS No 052/2023

UASG 984305

Tipo: Menor Preço por item.

Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa responsável pela prestação de Serviços de Sinalização Semafórica, sob o regime de comodato.

Data de realização: 01/06/2023 às 09h

Valor estimado: R\$ 271.579,96

Disponibilidade do Edital: sede do Setor de Licitação e Contratos na Rua Major Vieira, 212, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaocataguases@gmail.com, no site da Prefeitura de Cataguases: www.cataguases.mg.gov.br e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília.

Informações através do e-mail acima. Cataguases, 04 de maio de 2023.

José Henriques/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE CONTRATOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2023

DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nº 015/2023

MINUTA DO CONTRATO FIRMA-DO ENTRE A PREFEITURA DE CATAGUASES E THIAGO F DE CAMPOS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS A SEREM PRESTADOS POR EMPRESA DEVIDAMENTE HABILITADA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NAS ÁREAS DE CONTAS JUNTO A SECRETARIA DO TESOIRO NACIONAL E FUNDO NACIONAL DE EDUCAÇÃO COMPREENDENDO: SICONFI, SIOPS, SIOPE, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAGUASES.

DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE

EXECUÇÃO DO CONTRATO: O Contrato terá vigência por 3 (três) meses, com início em 26 de abril de 2023 e término em 25 de julho de 2023 podendo ser prorrogado de acordo com a Lei 8.666/93 e interesse da administração pública.

DAS ETAPAS E VALORES O valor global deste contrato é de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), sendo 03 (três) serviços no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) cada.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações próprias consignadas no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício financeiro de 2023, na classificação orçamentária abaixo relacionada:

Centro de Custo: 04; Ficha: 183

DO FORO O foro competente para dirimir as dúvidas e/ou conflitos oriundos do presente contrato será o da Comarca de Cataguases (MG).

Cataguases, 26 de abril de 2023.

José Henriques / Prefeito de Cataguases

Thiago Ferreira de Campos / Representante Legal

Julia Werneck Tartaglia / Procuradora Geral do Município

Douglas Barbosa / Sec. Mun. de Fazenda

Lavinia do Carmo Diniz / Lidia Pereira Dias Marques

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023

CONTRATO DE OUTORGA DE PERMISSÃO Nº 001/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

MINUTA DO CONTRATO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS MEDIANTE TARIFA, EM MOTOCICLETA, DENOMINADO “MOTOTAXI”, POR PRAZO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES/MG, COMO PODER OUTORGANTE, E SERGIO JORGE FAJARDO DUTRA, COMO PERMISSONÁRIO.

DO OBJETO Constitui objeto do presente contrato a outorga de permissão de serviço de transporte individual de passageiros, mediante tarifa, em veículos automotores do tipo motocicleta, serviços denominados de mototáxi, os quais foram instituídos nacionalmente nos termos da Lei Federal nº. 12.009, de 29 de julho de 2009, e no Município de Cataguases por força da Lei Municipal nº. 4.359/2016 de 16 de junho de 2016 e do Decreto Municipal nº. 4.567 de 15 de setembro de 2016. A presente permissão é outorgada unilateralmente, sendo, em regra, intransferível a qualquer título. O ponto a que se refere esse contrato de outorga é o Local localizado no Ponto da Visconde do Rio Branco (em frente as Casas Bahia).

DOS PRAZOS O Contrato de concessão a ser celebrado terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 27 de abril de 2023 e término em 26 de abril de 2025, prorrogáveis, conforme os perímetros de atuação definidos no Decreto que regula esta permissão, mediante assinatura de termo aditivo e havendo interesse do Município.

DO VALOR DO CONTRATO Fica estabelecido o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a título de outorga aos vencedores do processo licitatório, uma vez tratar-se de área pública e de interesse comum, não podendo em hipótese alguma ser transferida a licença.

DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Cataguases/MG para dirimir dúvidas, referentes a este Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro.

Cataguases, 27 de abril de 2023.

José Henriques / Prefeito de Cataguases

Sergio Jorge Fajardo Dutra / Permissonário

Julia Werneck Tartaglia / Procuradora Geral do Município

José de Alencar Pinto Farage / Secretário de Serviços Urbanos

Rogério Werneck Athouguia / Fiscal do contrato

Testemunhas: Lidia Pereira Dias Marques / Murilo de Paula Abrita

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023

CONTRATO DE OUTORGA DE PERMISSÃO Nº 001/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

MINUTA DO CONTRATO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS MEDIANTE TARIFA, EM MOTOCICLETA, DENOMINADO “MOTOTAXI”, POR PRAZO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES/MG, COMO PODER OUTORGANTE, E BRUNO JORGE FAJARDO DUTRA, COMO PERMISSONÁRIO.

DO OBJETO Constitui objeto do presente contrato a outorga de permissão de serviço de transporte individual de passageiros, mediante tarifa, em veículos automotores do tipo motocicleta, serviços denominados de mototáxi, os quais foram instituídos nacionalmente nos termos da Lei Federal nº. 12.009, de 29 de julho de 2009, e no Município de Cataguases por força da Lei Municipal nº. 4.359/2016 de 16 de junho de 2016 e do Decreto Municipal nº. 4.567 de 15 de setembro de 2016. A presente permissão é outorgada unilateralmente, sendo, em regra, intransferível a qualquer título. O ponto a que se refere esse contrato de outorga é o Local localizado no Ponto da Visconde do Rio Branco (em frente as Casas Bahia).

DOS PRAZOS O Contrato de concessão a ser celebrado terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 27 de abril de 2023 e término em 26 de abril de 2025, prorrogáveis, conforme os perímetros de atuação definidos no Decreto que regula esta permissão, mediante assinatura de termo aditivo e havendo interesse do Município.

DO VALOR DO CONTRATO Fica estabelecido o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a título de outorga aos vencedores do processo licitatório, uma vez tratar-se de área pública e de interesse comum, não podendo em hipótese alguma ser transferida a licença.

DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Cataguases/MG para dirimir dúvidas, referentes a este Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro.

Cataguases, 27 de abril de 2023.

José Henriques / Prefeito de Cataguases

Sergio Jorge Fajardo Dutra / Permissonário

Julia Werneck Tartaglia / Procuradora Geral do Município

José de Alencar Pinto Farage / Secretário de Serviços Urbanos

Rogério Werneck Athouguia / Fiscal do contrato

Testemunhas: Lidia Pereira Dias Marques / Murilo de Paula Abrita

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023

CONTRATO DE OUTORGA DE PERMISSÃO Nº 001/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

MINUTA DO CONTRATO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS MEDIANTE TARIFA, EM MOTOCICLETA, DENOMINADO “MOTOTAXI”, POR PRAZO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES/MG, COMO PODER OUTORGANTE, E BRUNO JORGE FAJARDO DUTRA, COMO PERMISSONÁRIO.

DO OBJETO Constitui objeto do presente contrato a outorga de permissão de serviço de transporte individual de passageiros, mediante tarifa, em veículos automotores do tipo motocicleta, serviços denominados de mototáxi, os quais foram instituídos nacionalmente nos termos da Lei Federal nº. 12.009, de 29 de julho de 2009, e no Município de Cataguases por força da Lei Municipal nº. 4.359/2016 de 16 de junho de 2016 e do Decreto Municipal nº. 4.567 de 15 de setembro de 2016. A presente permissão é outorgada unilateralmente, sendo, em regra, intransferível a qualquer título. O ponto a que se refere esse contrato de outorga é o Local localizado no Ponto da Rua Elsie Faarjado (ao lado do shopping).

DOS PRAZOS O Contrato de concessão a ser celebrado terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 27 de abril de 2023 e término em 26 de abril de 2025, prorrogáveis, conforme os perímetros de atuação definidos no Decreto que regula esta permissão, mediante assinatura de termo aditivo e havendo interesse do Município.

DO VALOR DO CONTRATO Fica estabelecido o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a título de outorga aos vencedores do processo licitatório, uma vez tratar-se de área pública e de interesse comum, não podendo em hipótese alguma ser transferida a licença.

DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Cataguases/MG para dirimir dúvidas, referentes a este Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro.

Cataguases, 27 de abril de 2023.

José Henriques / Prefeito de Cataguases

Sergio Jorge Fajardo Dutra / Permissonário

Julia Werneck Tartaglia / Procuradora Geral do Município

José de Alencar Pinto Farage / Secretário de Serviços Urbanos

Rogério Werneck Athouguia / Fiscal do contrato

Testemunhas: Lidia Pereira Dias Marques / Murilo de Paula Abrita

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023

CONTRATO DE OUTORGA DE PERMISSÃO Nº 001/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2023

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

MINUTA DO CONTRATO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS MEDIANTE TARIFA, EM MOTOCICLETA, DENOMINADO “MOTOTAXI”, POR PRAZO DETERMINADO, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE CATAGUASES/MG, COMO PODER OUTORGANTE, E BRUNO JORGE FAJARDO DUTRA, COMO PERMISSONÁRIO.

DO OBJETO Constitui objeto do presente contrato a outorga de permissão de serviço de transporte individual de passageiros, mediante tarifa, em veículos automotores do tipo motocicleta, serviços denominados de mototáxi, os quais foram instituídos nacionalmente nos termos da Lei Federal nº. 12.009, de 29 de julho de 2009, e no Município de Cataguases por força da Lei Municipal nº. 4.359/2016 de 16 de junho de 2016 e do Decreto Municipal nº. 4.567 de 15 de setembro de 2016. A presente permissão é outorgada unilateralmente, sendo, em regra, intransferível a qualquer título. O ponto a que se refere esse contrato de outorga é o Local localizado no Ponto da Rua Elsie Faarjado (ao lado do shopping).

DOS PRAZOS O Contrato de concessão a ser celebrado terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do dia 27 de abril de 2023 e término em 26 de abril de 2025, prorrogáveis, conforme os perímetros de atuação definidos no Decreto que regula esta permissão, mediante assinatura de termo aditivo e havendo interesse do Município.

DO VALOR DO CONTRATO Fica estabelecido o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) a título de outorga aos vencedores do processo licitatório, uma vez tratar-se de área pública e de interesse comum, não podendo em hipótese alguma ser transferida a licença.

DO FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Cataguases/MG para dirimir dúvidas, referentes a este Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro.

Cataguases, 27 de abril de 2023.

José Henriques / Prefeito de Cataguases

Sergio Jorge Fajardo Dutra / Permissonário

Julia Werneck Tartaglia / Procuradora Geral do Município

José de Alencar Pinto Farage / Secretário de Serviços Urbanos

Rogério Werneck Athouguia / Fiscal do contrato

Testemunhas: Lidia Pereira Dias Marques / Murilo de Paula Abrita

CONVITE - Debate LDO